



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6421/2025 de 07/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 122.813,32 (cento e vinte e dois mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência

1126 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1127 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1030 - 3.3.71.70.00.00 2494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Iluminação,Sinalização, reforma e

1154 - 4.4.90.93.00.00 906 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.813,32

Total.....: 122.813,32

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde - Transf Vol 2494 20.000,00

6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0 494 100.000,00

33906 CONVÊNIO FEDERAL RECAPE ASFÁLTICO CONJ. REQUIÃO Nº 906 2.813,32

Total: 122.813,32

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito